

do Legislativo de 27/07/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 26/7/2010, a seguinte comunicação:

Do Deputado Hely Tarquínio, notificando o falecimento do Sr. Evaristo José Caixeta, ocorrido em 19/7/2010, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lacerda e Lacerda Ltda. Objeto: 4 assinaturas do jornal "O Globo", com entrega diária de segunda-feira a domingo. Vigência: 12 meses a partir da assinatura, prorrogável na forma da lei. Licitação: Processo Licitatório nº 37/2010 - Pregão Eletrônico nº 37/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lacerda e Lacerda Ltda. Objeto: 12 assinaturas do jornal "Folha de S. Paulo", com entrega diária, sendo 6 de segunda-feira a domingo, e 6, de segunda-feira a sexta-feira. Vigência: 12 meses a partir da assinatura, prorrogável na forma da lei. Licitação: Processo Licitatório nº 37/2010 - Pregão Eletrônico nº 37/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

Termo de Credenciamento

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Grupo Odontológico Floresta Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos Deputados e ex-Deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.